



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

Processo Licitatório nº 63/2026

Pregão Eletrônico nº 09/2026

O MUNICÍPIO DE ERNESTINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 92.406.180/0001-24, com sede na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOÃO ODIR BOEHM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da classificação orçamentária, especificamente do Projeto/Atividade destinado ao atendimento das despesas decorrentes dos contratos oriundos do processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2026, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a dotação orçamentária anteriormente prevista, passando a vigorar a seguinte classificação:

Classificação anterior:

Projeto/Atividade: 2164

Nova classificação:

Projeto/Atividade: 2266

As demais classificações orçamentárias, quando aplicáveis, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente alteração é formalizada por meio de apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, por consistir em modificação da dotação orçamentária destinada ao atendimento da despesa, não implicando alteração do objeto, do valor, do prazo ou das demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e plenamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições dos contratos decorrentes do processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2026, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

Ernestina, 01 de julho de 2026.


JOÃO ODIR BOEHM
Prefeito Municipal